



FORMULÁRIO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP) -ANEXO II

01-INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Área requisitante: Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho-SEDEST

02-DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

O presente estudo técnico tem por objeto a contratação, por dispensa de licitação, previsto no **PAC 914, PAC 707** com base na lei federal 14.133/2021, de serviço de Reprografia do tipo Cópias/impressões reprográficas preto / branco, colorida e serviço de encadernação e plastificação de documentos A4 para atender demandas CRAS para confecção e material didático a ser distribuído para as diretoras de escola com informativos com as atribuições dos CRAS conforme o Procedimento nº 01658.000.515/2025 do Ministério Público em anexo.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Faz-se a necessidade de aquisição para confecção e material didático a ser distribuído para as diretoras de escola com informativos com as atribuições dos CRAS conforme o Procedimento nº 01658.000.515/2025 do Ministério Público em anexo.

A presente contratação é devido ao Edital nº 3783/2025 licitação com os itens abaixo foi deserta e frustado. Com base no artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, trata da dispensa de licitação em casos de licitação deserta ou fracassada. Isso significa que, após uma licitação ter sido realizada, mas não ter havido interessados (deserta) ou nenhuma proposta válida ter sido apresentada (fracassada), a administração pública pode realizar a contratação direta, sem a necessidade de nova licitação, desde que observados os requisitos legais

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Para a formação dos valores de referência, foi utilizado os valores do edital 3783/2025 licitação com os itens abaixo foi deserta e frustado. Com base no artigo 75, inciso III da Lei nº 14.133/2021, também conhecida como Nova Lei de Licitações, trata da dispensa de licitação em casos de licitação deserta ou fracassada. Isso significa que, após uma licitação ter sido realizada, mas não ter havido interessados (deserta) ou nenhuma proposta válida ter sido apresentada (fracassada), a administração pública pode realizar a contratação direta, sem a necessidade de nova licitação, desde que observados os requisitos legais.

A empresa que concordou em ofertar o valor do edital foi a empresa Darlan da Silva Bragamonte CNPJ: 26.485.355/0001-01.

5- ESTIMATIVA DE VALORES E QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT.	TOTAL
1	Cópia/impressão reprográfica preto e branco	1000	R\$ 0,25	R\$ 250,00
2	Cópia/impressão reprográfica colorida	1000	R\$ 0,50	R\$ 500,00
3	Serviço de encadernação e plastificação de documentos A4	30	R\$ 7,00	R\$ 210,00

Valor estimado: R\$ 960,00 (Novecentos e Sessenta Reais).

6 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O item será executado em uma única contratação.

7- CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Rua XV de Novembro, 183 – CEP 96570-000 - Caçapava do Sul/RS

E-mail: controleinternoacaosocial@cacapava.rs.gov.br – Telefone: 3281- 2629/4080



Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários de aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

8 – RESULTADOS PRETENDIDOS

Para suprir as demandas do CRAS para confecção e material didático a ser distribuído para as diretoras de escola com informativos com as atribuições dos CRAS conforme o Procedimento nº 01658.000.515/2025 do Ministério Público em anexo.

9 -PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela gestora Nauristela Cristina Osório Spode e a fiscal a servidora Karoline Rodrigues de Melo.

10-POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não produz impactos ambientais relevantes

11-ANEXOS:

Serão anexados os orçamentos.

12-RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EPT:

Cíntia G. F. Marques
Controle interno
SEDEST



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D0EC-61C2-1F07-D238

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



NAURISTELA CRISTINA OSÓRIO SPODE (CPF 389.XXX.XXX-72) em 05/11/2025 15:12:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CINTIA GARCIA FORGEARINI MARQUES (CPF 022.XXX.XXX-77) em 05/11/2025 15:13:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cacapavadosul.1doc.com.br/verificacao/D0EC-61C2-1F07-D238>